



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Mun. nº 1004/2020 alterações
dadas pela Lei 1084/2022
E-mail: cmdcabjs@gmail.com
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024
Rua São Paulo, nº 62, centro
Bom Jesus do Sul/PR



EDITAL Nº. 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1004 de 19 de novembro de 2020 e suas alterações dadas pela Lei 1084/2022;

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o pedido de FINAL DE LISTA do Conselheiro convocado DAVI PULH;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 2º suplente sr. MARINO CASTRO DE MIRANDA para suprir a vaga do cargo de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único: O convocado deverá se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul/PR, até o dia 04 de abril de 2024 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme segue abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

I - Título de eleitor;

II - Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;

III - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, (quando couber); e CPF dos filhos para cadastro de dependentes;

IV- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

V - Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;

VI - Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Lei Mun. nº 1004/2020 alterações
dadas pela Lei 1084/2022

E-mail: cmdcabjs@gmail.com

Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024

Rua São Paulo, nº 62, centro

Bom Jesus do Sul/PR



- VII - Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- VIII - Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- IX - CPF;
- X - RG;
- XI - Pis pasep;
- XII - Cópia da carteira de trabalho;
- XIII - Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- XIV - Conta bancária Sicredi, sicoob ou BB Dionísio Cerqueira ;
- XV - Comprovante do Diploma;

Os documentos constantes dos itens acima, deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o convocado assinará o Termo de Posse e assumirá suas funções como conselheiro titular no Conselho Tutelar de Bom Jesus do Sul/ PR na data de 08 de abril de 2024.

Art. 3º - A não apresentação da documentação prevista no art. 1º, caracterizará desistência ao cargo, sendo convocado o sucessor da lista.

Art. 4º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul/Paraná 01 de abril de 2024.

MARIA PATRICIA LIMA
Presidente do CMDCA